



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

**Aprova o Calendário Acadêmico da
Faculdade de Odontologia, para o
semestre de 2018/2 e ano de 2019.**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.043892/2018-29;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o Calendário Acadêmico diferenciado para a Faculdade de Odontologia

RESOLVE:

APROVAR *Ad Referendum* o Calendário Acadêmico da Faculdade de Odontologia, para o semestre de 2018/2 e ano de 2019, como segue:

Semestre 2018/2:

15/10/2018	Início do semestre letivo 2018/2
22/12/2018	Fim do Semestre letivo 2018/2 (dez semanas)
23/12/2018	Início do recesso
03/02/2019	Fim do recesso
04/02/2019	Reinício das atividades 2018/2
16/03/2019	Final das atividades de 2018/2 (seis semanas)

18/03/2019	Início do período de exames
23/03/2019	Final do período de exames
25/03/2019	Início do período de recesso entre semestres
07/04/2019	Final do período de recesso entre semestres

Semestre 2019/1

08/04/2019	Início do semestre letivo 2019/1
27/07/2019	Final do semestre letivo 2019/1 (16 semanas)
29/07/2019	Início do período de exames
02/08/2019	Final do período de exames

Semestre 2019/2

19/08/2019	Início do semestre letivo 2019/2
07/12/2019	Final do semestre letivo 2019/2 (16 semanas)
09/12/2019	Início do período de exames
13/12/2019	Final do período de exames
18 Segunda	Data para devolução dos processos de solicitação de Regime Especial (Atividades Isoladas) 2019/1 à CRA
	Início do prazo para confirmação de matrícula dos alunos ingressantes 2019/1 (SISU e PAVE) nos colegiados

19 Terça	Término do prazo para confirmação de matrícula dos alunos ingressantes 2019/1 (SISU e PAVE) nos colegiados
27 Quarta	Data limite para ingresso de discentes em 2019/1

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos nove dias do mês de novembro de 2018.

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 21/11/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356950** e o código CRC **DA489DF8**.

Referência: Processo nº 23110.055682/2018-83

SEI nº 0356950